



## Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01  
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,  
Camutanga - PE, 55930-000  
www.camutanga.pe.gov.br



### PORTARIA Nº 113/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Camutanga, combinado com o Decreto Nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 do Governo Federal que “Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, e demais legislações que tratam da matéria;

#### RESOLVE:

Art. 1º- Designar para compor a Comissão Mista do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administrativa e Financeira e Controle no Município de Camutanga – SIAFIC, os servidores a seguir relacionados, representando os órgãos, a saber:

- I – Rômulo de Queiroz Silva – Diretor de Contabilidade;
- II – Lany Mary de Freitas – Coordenadora de Controle Interno Municipal;
- III – Ithally Millene Pessôa Souza – Setor de Tecnologia da Informação;
- IV – Isaías Gomes de Araújo Filho – Diretor de Licitação;
- V – David Barbosa de Pontes – Diretor de Recursos Humanos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita, em 25 de julho de 2022.

TALITA CARDOZO FONSECA  
Prefeita